



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06/2021

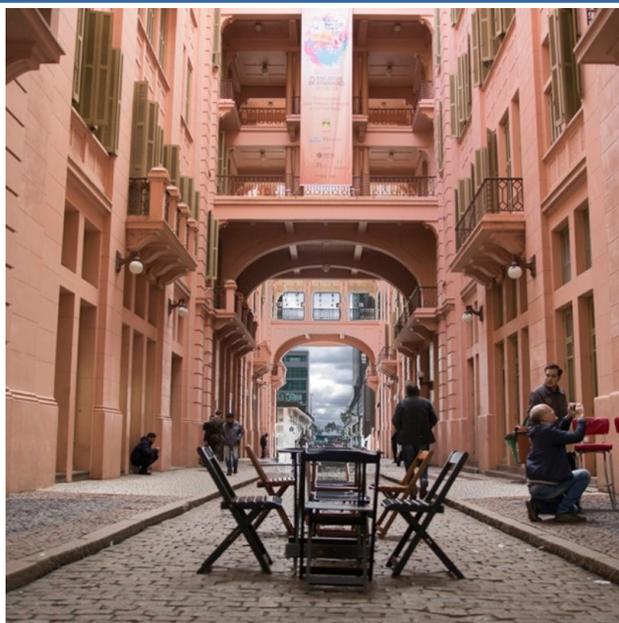


Foto: Casa de Cultura Mário Quintana

A **Casa de Cultura Mário Quintana**, originalmente “Hotel Majestic”, é um prédio histórico brasileiro e um centro cultural da cidade de Porto Alegre, sendo um dos maiores e mais bem aparelhados do Brasil. O antigo Hotel Majestic teve seu auge nas décadas de 1930, 1940 e 1950. A Casa foi nomeada em homenagem a um dos maiores poetas brasileiros, Mário Quintana, nascido na cidade gaúcha de Alegrete, mas que adotou Porto Alegre como sua cidade de coração. O escritor viveu no hotel entre 1968 e 1980, no apartamento 217.

FALE COM O CENTRO

Correio Eletrônico: comando@3cgcfex.eb.mil.br

Página na Intranet: <http://intranet.3cgcfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX : (51) 3233-7899
RITEX: 832-5232 (Chefia)
832-5221 (1ª Seção)
832-5208 (2ª Seção)
832-5220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Contábil.....	3
b. Licitações e Contratos.....	4
c. Execução Patrimonial.....	4
2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	4
a. Assessoria 1/SEF.....	4
b. Assessoria 2/SEF.....	4
c. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	5
d. Consultas respondidas por este CGCFEx.....	6
e. Legislação e Atos Normativos.....	6
3. Últimas orientações emitidas pela SEF/CMS/DGO/CPEX/DCont/STN.....	7
3ª PARTE – AUDITORIA	7
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	7
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	7
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	8
1. Informações do tipo “Você sabia?”.....	8
2. Capacitação dos Agentes da Administração.....	9
3. Senhas.....	10
4. Aniversário de OM.....	12
5. Ementário da Gestão Pública.....	12



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 020315 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 DEZ 11, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, este Centro registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das suas Unidades Gestoras Apoiadas, **COM OCORRÊNCIA**, para 1 (uma) Unidade (0,68% do total de UGA), referente ao mês de **MAIO** de 2021.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
720 – SALDO INVERTIDO - VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS	RESSALVA	01

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Contábil e Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 301-S3/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 2 JUN 21	3º CGCFEx	Prazo para envio do Estoque Contábil - SISCOFIS Web - Informação
DIEx nº 304-S3/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 4 JUN 21	3º CGCFEx	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) da DGO - Orientação
DIEx nº 308-S3/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 8 JUN 21	3º CGCFEx	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a liquidar inscritos em 31 DEZ 19 - Orientação
DIEx nº 320-S3/Ch/3º CGCFEx - CIRCULAR, de 16 JUN 21	3º CGCFEx	Celeridade nos pagamentos das despesas para evitar entesouramento de numerário - Orientação

b. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 422-S1/Ch – CIRCULAR, de 15 JUN 21	3º CGCFEx	Contratações pelo GCALC - nova solicitação
DIEx nº 427-S1/Ch – CIRCULAR, de 16 JUN 21	3º CGCFEx	Nova Lei de Licitações e Contratos (complementação) - Retransmissão
DIEx nº 428-S1/Ch – CIRCULAR, de 18 JUN 21	3º CGCFEx	Mudança de rotina sobre informação mensal referente ao GCALC - Orientação
DIEx nº 448-S1/Ch – CIRCULAR, de 23 JUN 21	3º CGCFEx	Processo Administrativo para aplicação de penalidades - Orientação

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 323-S3/Ch – CIRCULAR, de 22 JUN 21	3º CGCFEx	Divulgação da Nota Técnica 001/2021 - Unidade Gestora com autonomia parcial - Orientação
DIEx nº 330-S3/Ch – CIRCULAR, de 24 JUN 21	3º CGCFEx	Caderno de orientação aos agentes da administração - Gestão de custos - SEF/D Cont - JUN/2021 - Informação

2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)**a. Assessoria 1/SEF**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento expedido
-	-	-	-

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF, no endereço:
<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>

b. Assessoria 2/SEF

Data	Assunto	Documento
-	-	-

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF, no endereço:
<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>

c. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal. Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.



O conteúdo dos informativos, na íntegra, pode ser acessado através do *link*:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
413	<p>Segunda Câmara</p> <p>1. A demonstração de exclusividade de marca não comprova, por si só, o requisito de inviabilidade de competição, necessário para fundamentar inexigibilidade de licitação.</p>
414	<p>Plenário</p> <p>1. Na contratação de serviços de TI, é regular a adoção de modelos remuneratórios híbridos, em que o pagamento devido à contratada é fruto da quantidade de postos de trabalho ou de horas trabalhadas, mas também, em qualquer dos casos, vinculado ao alcance de níveis de serviços previamente contratados e periodicamente mensurados.</p> <p>2. É irregular a exigência de que o contratado instale escritório em localidade específica, sem a devida demonstração de que tal medida seja imprescindível à adequada execução do objeto licitado, considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, devido ao potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia, em ofensa ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>3. É regular a aquisição, mediante credenciamento, de passagens aéreas em linhas regulares domésticas, sem a intermediação de agência de viagem, por ser inviável a competição entre as companhias aéreas e entre estas e as agências de viagem.</p>
415	<p>Plenário</p> <p>1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.</p>

d. Consultas respondidas / orientações emitidas por este CGCFEx

Consulente / destinatário	Assunto	Documento de resposta / orientação
Todas as UGA	BINFO nº 05/2021 - 3º CGCFEx - para UGA	DIEEx nº 410-S1/Ch – CIRCULAR, de 2 JUN 21
Todas as UGA	Acesso ao EBAula - nova solicitação	DIEEx nº 411-S1/Ch – CIRCULAR, de 2 JUN 21
Todas as UGA	Publicação de aviso de edital de pregão eletrônico - Retransmissão	DIEEx nº 417-S1/Ch – CIRCULAR, de 4 JUN 21
Todas as UGA	Instrução do 2P2I do 3º CGCFEx -Plano de Gestão; e - Gestão de Riscos (complemento)	DIEEx nº 420-SSInfor/S1/Ch – CIRCULAR, de 15 JUN 21
Todas as UGA	Tramitação de Medida Provisória - Orientação	DIEEx nº 454-S1/Ch – CIRCULAR, de 24 JUN 21
6º BE Cmb	Pagamento de taxa de compensação financeira a fornecedor	DIEEx nº 311– S3/Ch/3º CGCFEx, de 15 JUN 21
1º B Com	Pagamento a fornecedor	DIEEx nº 321 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 22 JUN 21
13ª Cia DAM	Problemas no cadastramento no SIGA	DIEEx nº 322 – S3/Ch/3º CGCFEx, de 22 JUN 21
B Adm Gu SM	Atualização das informações no SIGA (Custos)	DIEEx nº 324– S3/Ch/3º CGCFEx, de 22 JUN 21
10º B Log	Apropriação de valor patrimonial (combustíveis)	DIEEx nº 333– S3/Ch/3º CGCFEx, de 29 JUN 21

e. Legislação e Atos Normativos – [Link para acesso](#)

Assunto	Documento
Aprova o Regulamento dos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (EB10-R-08.006), 1ª edição, 2021.	Port – C Ex nº 1.533, de 02JUN21 Boletim do Exército nº 24, de 18JUN21

3. Últimas orientações emitidas pela SEF/ CMS / DGO / CPEX/ STN / D Cont / COTER

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 248-ASSE1/SSEF/SEF, de 2 JUN 21	SEF	Publicação de aviso de edital de pregão eletrônico
DIEx nº 338-ASSE2/SSEF/SEF, de 24 JUN 21	SEF	Implantação da assinatura digital da Nota de Empenho
DIEx nº 5259-E1/Cmdo CMS – CIRCULAR, de 15 JUN 21	Cmdo CMS	Processo de Avaliação Documental 2021 - Suspensão
DIEx nº 5421-E4/Cmdo CMS – CIRCULAR, de 18 JUN 21	Cmdo CMS	Arrendamento - orientações sobre contratos, processo licitatório e termos aditivos - OMDS/OMV CMS
DIEx nº 389-S1/Gab/CPEX, de 21 JUN 21	CPEX	Pagamento de Exercícios Anteriores
DIEx nº 395-S1/Gab/CPEX, de 23 JUN 21	CPEX	Pagamento de auxílio pré-escolar com valores incorretos
DIEx nº 389-SPC/SGS/SDIR, de 23 JUN 21	DGO	Implantação do módulo Apoio Administrativo do SIGA
DIEx nº 403-SPAA/SGS/SDIR, de 23 JUN 21	DGO	Descentralização de recursos - Apoio Administrativo
Msg SIAFI 2021/0341251, de 22 JUN 2021	COTER	Suplementação de teto superior e setorial no SCDP

3ª PARTE – AUDITORIA**1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo**

Não houve.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Nada a considerar.

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS

1. Informações do tipo “Você sabia?”

a. Publicação de aviso de edital de pregão eletrônico

Que não há a obrigação legal de publicação do aviso de licitação em jornais de grande circulação, conforme o vulto da licitação, para os pregões eletrônicos realizados sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, pela ausência de regulamentação, nos termos uniformizados no PARECER nº 00050/2020/DECOR/CGU/AGU?

b. Nova Lei de Licitações e Contratos

Que de acordo com o item 26 do Parecer nº 00591/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, a Lei nº 14.133/2021 possui vigência imediata, porém sua eficácia está limitada em razão da ausência de atos normativos infralegais que permitam sua correta e segura aplicação e da falta de atualização dos sistemas atuais ou de criação de sistemas novos que possibilitem à Administração realizar os procedimentos licitatórios ou de contratação direta no meio preferencial eletrônico?

Que é recomendável que os órgãos continuem instruindo suas licitações e seus processos de contratação direta em conformidade com as Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011, enquanto os atos normativos pertinentes, a atualização dos sistemas atualmente utilizados e o pronunciamento da CNMLC não são finalizados, os quais lançarão luzes sobre a viabilidade de aplicação da Lei nº 14.133/2021?

c. Arrendamento – Orientações sobre Contratos, Processo Licitatório e Termos Aditivos

Que não há necessidade de se esperar o contrato vigente expirar para que se realize novo processo licitatório?

Que o ideal é que, 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato, o novo vencedor já seja conhecido, de forma que a notificação de desocupação ao atual arrendatário seja emitida oportunamente e, caso o vencedor seja o próprio, não seja necessário desocupar os campos?

Tanto para os processos licitatórios quanto para os termos aditivos, há a necessidade de se consultar o EME sobre a previsão de utilização futura do imóvel?

Que a previsão desta consulta é de 60 (sessenta dias), no mínimo, da data prevista para a realização da licitação, ou da prorrogação dos contratos?

Que para ambos os casos supracitados, há a necessidade de um novo laudo de avaliação, que tem a validade de 2 (dois) anos, emitido por técnico responsável do Gpt E, e um parecer técnico emitido pela DPIMA (Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente), aprovando o laudo?

Que devido à alta demanda e à complexidade envolvida, o ideal é que a OM solicite com a antecedência de no mínimo 6 (seis) meses um novo laudo de avaliação?

Que sugere-se que os procedimentos para novo processo licitatório ou aditivação se iniciem com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data de realização da licitação ou de renovação do contrato?

Que o prazo acima sugerido não leva em conta os prazos previstos para o processo licitatório, mas apenas os necessários para que o 4º Gpt E atenda às OM demandantes no que lhe cabe?

d. Implantação da assinatura digital da Nota de Empenho

Que Conforme Msg SIAFI nº 2021/0343815 - CCONT/STN, foi implementada a assinatura eletrônica da Nota de Empenho, a contar de 24 JUN 21?

Que a funcionalidade exige que a assinatura do documento Nota de Empenho (NE) seja realizada pelos usuários cujos CPF estejam cadastrados como o Ordenador de Despesa (OD) e pelo Gestor Financeiro (GF) ou responsável pela Nota de Empenho (Resp.NE), titulares ou substitutos, conforme cadastro da UG (>CONUG)?

Que faz-se necessária a atualização do cadastro da UG no SIAFI (>ATUUG) para inclusão do CPF dos responsáveis titular e substituto pela emissão de NE, para realização da assinatura eletrônica das Notas de Empenho?

Que a referida Msg SIAFI apresenta algumas perguntas e respostas, a fim de capacitar os usuários na utilização dessa nova funcionalidade?

2. Capacitação dos Agentes da Administração

Visita de Orientação Técnica do 3º CGCFEx

Nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, foram realizadas Visitas de Orientação Técnica às seguintes Unidades Gestoras / OM Apoiadas: 4º RCC (Rosário do Sul-RS), 9º RCB e 6º BE Cmb (São Gabriel-RS).

A atividade teve por objetivo geral prestar assistência e apoio técnico, bem como transmitir orientações aos agentes da administração das UGA, buscando prevenir impropriedades e irregularidades, além de nivelar conhecimentos em prol da atualização e da melhoria das atividades administrativas desenvolvidas rotineiramente pelas Unidades.

Ademais, como objetivos específicos, buscou-se estabelecer maior aproximação, por meio de um atendimento particularizado do 3º CGCFEx à UGA, além de transmitir orientações práticas atinentes aos processos administrativos, bem como, quanto à operação dos diversos sistemas corporativos do Governo Federal, necessários à execução da despesa.

Durante as visitas, foram tiradas dúvidas dos Ag Adm, explanados os problemas rotineiros que mais estão sujeitos a riscos e quais medidas de prevenção devem ser adotadas, visando minimizar os riscos dos processos.

A atividade cumpriu determinações constantes da Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, alinhadas ao Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I) do 3º CGCFEx - 2021, contribuindo para a melhor gestão dos recursos públicos, tendo sido abordados tópicos referentes aos seguintes assuntos: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Comprasnet Contratos, GCALC, Associação de Compossuidores, Conformidade do Registro de Gestão, Juros e Multas e RPCM.

3. Senhas**a. Dados gerais**

2021	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	940	260	1.069	1.270	3.539
Fevereiro	888	369	1.096	1.460	3.813
Março	587	184	661	973	2.405
Abril	209	205	248	445	1.107
Maior	67	84	118	437	706
Junho	189	30	86	265	570
TOTAL	2.880	1.132	3.278	4.850	12.140

b. Detalhamento por UG (mês de JUNHO/21)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	5	0	0	1	6
160250	1º BCom	8	0	5	12	25
160262	1º RCC	3	0	1	8	12
160354	10º BLog	5	0	1	0	6
160356	12º BE Cmb	2	0	0	0	2
160357	12ª Cia Com	0	0	0	4	4
160358	6º RCB	1	0	0	2	3
160359	H Gu Alegrete	0	0	1	3	4
160360	6º Bcom	1	0	3	1	5
160361	25º GAC	0	0	1	4	5
160362	3º BLog	0	0	1	7	8
160363	3º RCMec	1	1	0	2	4
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	12	0	0	0	12
160365	H Gu Bagé	2	0	1	2	5
160366	13º GAC	2	0	1	3	6
160367	3º BE Cmb	1	0	1	0	2
160368	3º BSup	3	14	4	3	24
160369	3º GAA Ae	2	0	0	5	7
160371	29º GAC AP	9	0	2	2	13
160372	Cmdo AD/3	0	0	0	1	1
160374	AGGC	0	0	0	4	4
160375	27º GAC	4	0	1	5	10
160376	1º RC Mec	7	0	3	7	17
160377	8º Esqd C Mec	0	0	0	1	1
160379	9º BIMtz	2	0	0	2	4
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	5	1	0	0	6
160382	1º CGEO	4	0	4	3	11
160383	12º RCMec	6	0	1	6	13
160384	18º BIMtz	0	0	3	4	7
160385	3º BCom	0	0	0	3	3
160386	3º BPE	2	0	1	7	10
160388	3º RCG	0	0	1	2	3
160389	8º BLog	2	0	1	6	9

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160391	CPOR/PA	0	0	0	0	0
160392	Cmdo 3ª RM	2	0	0	7	9
160393	CMPA	0	0	0	3	3
160395	Cmdo CMS	20	0	4	20	44
160396	CRO/3	4	0	1	4	9
160399	HMAPA	4	0	2	6	12
160400	PMPA	0	0	2	3	5
160401	5º RCMec	0	0	0	3	3
160402	6º BECmb	5	0	0	2	7
160403	6º GAC	6	0	2	3	11
160404	4º RCC	7	5	10	5	27
160406	13ª Cia DAM	2	0	0	6	8
160407	29º BIB	2	0	0	0	2
160409	3º GAC AP	0	0	1	1	2
160410	4º BLog	0	3	1	6	10
160411	7º BIB	0	4	0	5	9
160413	B Adm Gu SM	8	2	4	17	31
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	0	0	1	1	2
160415	DSSM	1	0	0	2	3
160416	H Gu SM	1	0	0	8	9
160417	Pq R Mnt/3	1	0	2	5	8
160418	19º RCMec	17	0	4	0	21
160420	19º GAC	0	0	0	4	4
160421	9º BLog	3	0	0	0	3
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	0	0	0	1	1
160423	H Gu Santiago	1	0	2	0	3
160426	DSSA	0	0	1	4	5
160428	2º RCMec	1	0	2	0	3
160429	13ª Cia Com	0	0	0	2	2
160430	9º RCB	4	0	0	3	7
160431	4º RCB	2	0	1	4	7
160433	19º BIMtz	1	0	2	2	5
160434	2ª Bia AAAe	2	0	2	5	9
160435	7º RCMec	1	0	0	1	2
160436	22º GAC	0	0	1	5	6
160437	8º RCMec	0	0	0	3	3
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	3	0	1	9	13
160514	Coudelaria Rincão	0	0	3	1	4
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	0	0	0	1	1
160531	EASA	2	0	0	5	7
160871	6ª BIAAe	0	0	0	1	1
160879	CIBLd	0	0	0	0	0

Do exposto, conclui-se que aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento) das demandas relacionadas a senhas (junho) continuam sendo relativas a **REATIVAÇÃO**, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Nesse contexto, é fato que o índice de perdas de senhas por parte dos operadores, e a consequente necessidade de reativação, continua alto, onerando significativamente o trabalho da Seção responsável por essa atividade. O prazo para envio de senhas é de até 10 (dez) dias após o recebimento do formulário no OpLog pelo CGCFEx.

Cabe ressaltar que, ao dedicarem-se à reativação de senhas, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGA. Sendo assim, este Centro solicita aos Srs Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evitem esforços, com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

Outrossim, o 3º CGCFEx parabeniza suas UGA, que vêm se empenhando para buscar a redução de solicitações de senha.

4. Aniversário de OM

Os integrantes do 3º CGCFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes Organizações Militares, pelo transcurso de suas datas de aniversário de criação:

OM	Data
HMAPA	1º JUL
Pq R Mnt/3	1º JUL
3º Gpt Log	1º JUL
4º Gpt E	4 JUL
12ª Cia Com Mec	9 JUL
Cmdo 3ª RM	12 JUL
4º RCC	12 JUL
B Adm Ap/3ª RM	12 JUL
3º GAA Ae	17 JUL
8º B Log	24 JUL

5. Ementário da Gestão Pública

Ementário de Gestão Pública nº 2.430

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

Ementário de Gestão Pública nº 2.431

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Trata-se da publicação dos vetos derrubados da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS e REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO. PORTARIA GSI-PR Nº 88, DE 28 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre o Regime Especial de Execução, referente a concessão e aplicação de suprimentos de fundos para atender a peculiaridades do Gabinete de Segurança Institucional.

Ementário de Gestão Pública nº 2.432

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA DE PAGAMENTO. PORTARIA ME Nº 6.844, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de ajustes nos cronogramas de pagamento dos órgãos do Poder Executivo federal.

ADVOCACIA PÚBLICA e DESJUDICIALIZAÇÃO. PORTARIA NORMATIVA PGU/AGU Nº 3, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Regulamenta os critérios para a dispensa da prática de atos e desistência de recursos, bem como procedimentos ligados a execuções e cumprimentos de sentença em face da União.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PORTARIA SOF/ME Nº 6.840, DE 15 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

AUXÍLIO-MORADIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 57, DE 10 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PORTARIA SPREV Nº 6.657, DE 11 DE JUNHO DE 2021. Aprova o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

Porto Alegre-RS, 6 de julho de 2021.



YURLEALAGAN TRIGO - Cel

Chefe do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército